



Ofício nº 1722/2017-GAPRE

Maringá, 24 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 210/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Figueiredo Lima e Marchese** para informações pertinentes aos repasses estaduais e federais destinados ao exercício do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – no Município de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 61/2017-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 20543/2017- Requerimento n.º 210/2017.

Interessado: CÂMARA.

Maringá, 22 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 20543/2017- Requerimento n.º 210/2017, encaminhamos resposta em anexo.

Respeitosamente,

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU 192 – MARINGÁ - PR



Maringá, 02 de maio de 2.017.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 210/2017 C.M.V.M.

Vossa senhoria
Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU-192 MARINGÁ, em funcionamento desde 2.004, hoje SAMU-192 REGIONAL NORTE NOVO, em funcionamento desde Agosto de 2.016, com atendimento de Maringá e mais 29 municípios que integram a AMUSEP-PROAMUSEP Consorcio Intermunicipal de Gestão, possui seus recursos advindos da gestão de recursos tripartite, onde 50% dos recursos advém do Governo Federal, 25% do Governo Estadual e 25% dos municípios participantes do programa. Com a regionalização a captação de recursos para o funcionamento do programa SAMU-192 REGIONAL NORTE NOVO, sofre algumas alterações com a implementação da *per capita* dos municípios participantes, hoje em R\$1,70 por habitante. Por nosso município, ser a sede administrativa e operacional do SAMU-192 REGIONAL, as habilitações das quais o SAMU-192 estão contempladas e com isso, recebendo verbas das esferas estadual e federal, são assim utilizadas para o abatimento de contas em relação a *per capita* local. Com isso nosso saldo final a ser pagos ao consórcio diminui proporcionalmente a esses recursos conseguidos, e ainda, todo o gasto gerado com o funcionamento da CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS, Suporte Avançado de Vida USA/VIR SAMU-192 e mais o Aeromédico, são recursos utilizados para o fechamento de contas.

Os Suportes Básicos de Vida não entram nessa planilha de custos direto, pois estão os mesmos sujeitos a somente atender Maringá, ficando a cargo do município o seu custo total final.

AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Os repasses atuais são:

Destinação de **R\$155.321,00** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais), mensais mediante repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Maringá, para;

01(uma) Unidade de Suporte Avançada V.I.R/U.S.A

01(uma) Central de regulação Médica de Urgência.

01(uma) Unidade Aeromédica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU 192 – MARINGÁ - PR



PORTARIA 1.473/2013.

Central de Regulação Médica de Urgências **RS68.600,00** (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

Unidade de Suporte Avançada U.S.A/V.I.R **RS38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Unidade Aeromédico **RS48.221,00** (quarenta e oito mil duzentos e vinte e um reais).

TOTAL:

RS155,321,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais).

Somado a esses recursos entram toda despesa que o município possui com servidores das U.S.A/V.I.R, da Central de Regulação Médica de Urgência e manutenção dos veículos de urgências e mais os gastos operacionais administrativos com servidores, água, luz, telefonia, alimentação e ainda material médico hospitalar M.M.H.

Do período entre setembro de 2.016, início do SAMU-192 REGIONAL NORTE NOVO a dezembro de 2.016, de uma *per capita* estimada de **RS 806.126 (oitocentos e seis mil cento e vinte e seis reais)**, por ser realizado esse acerto de contas o município de Maringá pagou ao consórcio PROAMUSEP o valor de **RS 252.880,34 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**.

Com o valor *per capita* de **RS0.50 (cinquenta centavos)** até o mês de dezembro de 2.016, com uma população estimada de **403.063 (quatrocentos e três mil e sessenta e três)** habitantes. Esse acerto de contas a partir desse momento, janeiro de 2.017, passa a ser mensalmente, com a *per capita* já em novos valores, após aprovação política entre os prefeitos e o consórcio de **RS 1,70 (um real e setenta centavos)**, para que haja melhor controle de despesas. Sendo por isso realizado pela secretária municipal de saúde e a direção do SAMU-192 REGIONAL NORTE NOVO.

Lembro ainda os repasses por U.S.B unidade de Suporte Básico.

Repasses diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, sede das Unidades de Suporte Básico:

PORTARIA 1.473/2.013.

UNIDADE DE Suporte Básico **RS13.125,00 (treze mil cento e vinte cinco reais)**.

TOTAL Repassado a Maringá por **4 (quatro)** U.S.B.s:

RS52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU 192 – MARINGÁ - PR



Ressalto que, tais repasses podem ser acompanhados diretamente pelos sites do F.N.S Fundo Nacional de Saúde e do F.E.S Fundo Estadual de Saúde:

www.fns.saude.gov.br

www.faf.saude.pr.gov.br

A **DIREÇÃO GERAL DO SAMU-192 REGIONAL NORTE NOVO** junto a **Coordenação geral de Urgências**, via Secretária Municipal de Saúde, estamos empenhados em além de Habilitar, o que já está feito, **QUALIFICAR** essas Unidades operacionais pois, com isso, os recursos disponibilizados pelo governo federal aumentam, e poderão ser usados para diminuição ainda maior dos custos totais do programa, **garantindo a qualidade de atendimento a toda população**, que, antes de mais nada, é e sempre será o norteador dos nossos trabalhos, quanto instituição e como profissionais envolvidos no atendimento de **socorro e salvamento a vidas Humanas**.

Tendo isso para o momento e, com ensejos de que tenha sido o necessário para o esclarecimento, encerro, com a mais alta consideração e estima, colocando-me a inteira disposição dessa **egrégia Casa de LEIS**, para qualquer oportunidade futura, se solicitado for, para uma explanação mais detalhada e ampla, quanto ao programa SAMU-192, ampliação e atuação como SAMU-192 REGIONAL NORTE NOVO e seus **impactos aos municípios e ao município de Maringá**.


CLAYTON ADHESON LACERDA E CARLIN

samu_gerenciaadm@maringa.pr.gov.br

Telefone: (44) 3220-7651 * 7651

(44) 99161-4056

GERENTE ADMINISTRATIVO
SAMU-192 REGIONAL NORTE NOVO